



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

EDITAL Nº. 014 / 2012- IF Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul

EDITAL DE QUARTA CHAMADA REFERENTE AS VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2012 REALIZADO CONFORME EDITAL 063/2011 – REI/IFC E SISU CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL 013/2012 – IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI E CÂMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012 NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI E CÂMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL

O Diretor-Geral do Câmpus Araquari do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público a quarta chamada dos classificados dentro do número de vagas remanescentes nos cursos contemplados pelo vestibular 2012 e SISU 1º/2012, para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2012 nos Cursos Superiores de Graduação ofertados pelo IF Catarinense - Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul.

1. CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – CÂMPUS ARAQUARI

Classificação	CPF	Candidato
24	084.909.419-47	Cristiane Maria de Oliveira da Silva
25	065.737.579-98	Karina Elize Kruger
26	366.761.638-45	Marcela Santos Rebeque

2. BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO – CÂMPUS ARAQUARI

Classificação	CPF	Candidato
27	004.382.929-52	Fabio Luiz Santana
28	892.633.080-04	Elmi Cardoso Moraes
29	068.858.139-07	Vilmar Schmelzer
30	003.813.789-50	Danilo Miranda
31	009.642.689-65	Cristiano Rodrigo de Souza

3. TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - CÂMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL

Classificação	CPF	Candidato
23	094.162.919-86	Felipe Robson Dias Bello da Silva
24	043.285.899-70	Adriana Jantsch
25	267.070.218-00	Eduardo Mateus Bueno Magalhães Ribeiro
26	028.652.449-03	Marcelo de Medeiros
27	049.259.919-06	Paulo Henrique Folda Kulkamp
28	058.370.119-19	João Vicente Vieira Barcellos
29	084.115.609-37	Claudia Carolina dos Passos

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas para os candidatos classificados em quarta chamada dentro do número de vagas remanescentes nos cursos contemplados pelo Vestibular 2012 e SISU 1º/2012, para os cursos superiores de graduação do IF Catarinense - Câmpus Araquari serão efetuadas no dia 15 de março de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Araquari, conforme segue:

CURSO	LOCAL DE MATRÍCULA
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (Câmpus Araquari)	Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Araquari . Rodovia BR 280, KM 27, nº 5200, Araquari/SC - Telefone: (47) 3803-7200.
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (Câmpus Araquari)	Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Araquari . Rodovia BR 280, KM 27, nº 5200, Araquari/SC - Telefone: (47) 3803-7200.

4.2. As matrículas para os candidatos classificados em quarta chamada dentro do número de vagas remanescentes nos cursos contemplados pelo Vestibular 2012 e SISU 1º/2012, para os cursos superiores de graduação do IF Catarinense - Câmpus Avançado São Francisco do Sul serão efetuadas no dia 15 de março de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Avançado São Francisco do Sul, conforme segue:

CURSO	LOCAL DE MATRÍCULA
Curso de Tecnologia em Redes de Computadores (Câmpus Avançado São Francisco do Sul)	Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense - Câmpus Avançado São Francisco do Sul . Rua Barão do Rio Branco 377, Sala 202, Centro - São Francisco do Sul/SC - Telefone: (47) 3444-8110 ou (47) 3444-8050 ramal 22.

4.3. As matrículas poderão ser efetuadas pelos candidatos classificados em quarta chamada

dentro do número de vagas remanescentes nos cursos contemplados pelo Vestibular 2012 e SISU 1º/2012, ou pelo seu representante legal, quando menor, mediante preenchimento do formulário de matrícula e assinatura dos termos de compromisso disponibilizados na Secretaria Escolar e Acadêmica.

4.4. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

4.5. No ato da matrícula nos Cursos Superiores de Graduação, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos, conforme descrito no Edital Nº 63/2011-REI/IFC:

- a. 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b. Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- f. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível no endereço eletrônico do IFC e na secretaria acadêmica no ato da matrícula);
- j. Se realizou estudos equivalentes no nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- k. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- l. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- m. Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96 (cópia acompanhada do original).

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital e no Edital Nº 63/2011-REI/IFC, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IF Catarinense.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a

publicação de editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Catarinense - Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul relacionados a matrícula dos classificados dentro do número de vagas remanescentes nos cursos contemplados pelo vestibular 2012 e SISU 1º/2012.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do IF Catarinense - Câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 12 de março de 2012.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral do IF Catarinense - Câmpus Araquari